



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS PROF. JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL. (048) 3721-9374

EDITAL N° 005/ADM-EAD/UFSC/2017

PROCESSO SELETIVO de BOLSISTAS UAB/CAPES

O Coordenador do Curso de Graduação em Administração na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTA que atuará como TUTOR PRESENCIAL no referido curso, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

1 FUNÇÃO

Tutor Presencial

2 LOCAL DE ATUAÇÃO PRESENCIAL

O Tutor Presencial atuará 20 horas semanais no pólos de ensino:

- São José

As principais atividades desenvolvidas presencialmente no curso são realizadas aos sábados. O tutor deve estar presente em todas as atividades presenciais e redistribuir sua carga horária restante entre atividades presenciais e *on line*.

3 DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor presencial é o agente que faz a intermediação presencial entre os estudantes e o curso, orientando os alunos quanto aos acessos à plataforma Moodle, acompanhamento de todas as atividades presenciais, elaboração de relatórios e controles conforme a demanda da coordenação, além de auxiliar o coordenador do polo na preparação de atividade do curso.

Para exercer sua função, é obrigatória a participação em todas as capacitações ofertadas pelo curso.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 28 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS PROF. JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL. (048) 3721-9374

4.3 O candidato deverá realizar sua inscrição pelo e-mail processoseletivo@eadadm.ufsc.br com os seguintes documentos:

- Currículo lattes ou currículo VITAE; e
- Ficha de inscrição (anexo I desse edital).

5 DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 3 (três) etapas

5.1 Etapa 1: caráter eliminatório

São requisitos para o preenchimento das vagas em consonância com as Portarias Nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Nº 15 de 23 de janeiro de 2017.

5.1.1. Possuir titulação mínima de graduação;

5.1.2. Possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior.

5.2 Etapa 2: caráter classificatório

Análise do currículo:

- Graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Economia – 3 pontos
- Graduação em outras áreas do conhecimento – 1 ponto
- Mestrado ou Doutorado em Administração – 5 pontos
- Experiência em tutoria – 1 ponto por ano (máximo de 10 pontos)
- Experiência em docência de ensino superior – 1 ponto por ano (máximo de 10 pontos)

5.3 Etapa 3: Entrevista

5.3.1 Os primeiros 3 candidatos na ordem de classificação serão submetidos a uma entrevista perante a comissão examinadora do processo seletivo.

5.3.2 O horário e local das entrevistas serão divulgados em <https://ead.ufsc.br/administracao/> no dia 31 de agosto de 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS PROF. JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL. (048) 3721-9374

6 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

6.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20h semanais de trabalho.

6.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa UAB/CAPES para tutores a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

7 DAS VAGAS

- São José – 01 vaga

8 DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora que realizará a seleção será designada através de portaria emitida pelo coordenador do curso de graduação em Administração modalidade a distância.

9 DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no endereço www.ead.ufsc.br/administracao.

10 DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso do processo seletivo que deverá ser interposto à Coordenação do Curso de Administração na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação de qualquer resultado.

10.2 O recurso deverá conter:

- a) o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

10.3 O recurso deve ser protocolado pessoalmente ou por procuração na secretaria do Curso de Administração, situada no Centro Sócio-econômico, Bloco C, sala 219, até as 18h00.

10.4 O recurso será apreciado pela Comissão Examinadora do respectivo curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS PROF. JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL. (048) 3721-9374

11 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades do Tutor Presencial será a partir do dia 04 de setembro de 2017.

12 VALIDADE

O prazo de validade do presente processo seletivo concurso será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação dos resultados.

Florianópolis (SC), 28 de agosto de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como "Marilda Todescat".

Marilda Todescat

**Coordenadora do Curso de Graduação em Administração na modalidade a distância da
Universidade Federal de Santa Catarina**